



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 073/2022

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **LEDILMA INES DUARTE COLODETTI ZANANDREA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula n.º 217182, Grupo III, Subgrupo "B", Classe III, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, §§ 2º-A e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica do Município de Vitória n.º 72/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2022.

Vitória, 22 de fevereiro de 2022

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n.º 751/2021.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br